



BLL COMPRAS

Impugnações - Processo 04/2024 - MUNICIPIO DE CARATINGA

Requerimento

Bom dia! Solicitamos a impugnação do edital em função do seguinte: 1) Falta de previsão orçamentária relativa à administração local das obras (Engenheiros, encarregados, técnicos de segurança, aux. administrativos e etc) e mobilização / desmobilização, em desacordo com as recomendações do TCU, especialmente aquelas descritas no Acórdão 2622/13. 2) Apesar desse tipo de construção modular ser bem mais rápida se comparada a uma construção convencional, ainda sim há serviços que demandam o mesmo tempo de execução em quaisquer tipos de obra, tais como aqueles relacionados ao preparo do terreno e suas fundações. Essas escolas serão implantadas em locais que necessitarão de serviços de contenções e terraplenagem. Além disso, será necessário o desenvolvimento de todos os projetos executivos, incluindo estudos preliminares, como sondagens, por exemplo. Então, o prazo total para execução das obras deve ser tal que permita o perfeito desenvolvimento de todas as etapas do processo e não pode ser subestimado para, possivelmente, atender apenas à necessidade da Administração. Entendemos que, tecnicamente, o prazo de 6 meses é inexecutável para a execução integral do objeto (3 escolas, mesmo que executadas simultaneamente). Isso pode levar uma empresa mais desavisada ao colapso financeiro em função das sanções que poderão ser aplicadas pelo atraso, que podem chegar até 30% do valor do contrato. Enfim. Do jeito que está, possivelmente, empresas sérias perderão o interesse em participar.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
26/06/2024 10:46		Não há arquivo anexado.

Resposta

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
SEM RESPOSTA			Não há arquivo anexado.

BRUNO CÉSAR VERÍSSIMO GOMES

CARATINGA-MG - 27/06/2024

Gerado em: 27/06/2024 08:43:59